

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2022

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo sobre a **aquisição de equipamentos de monitoramento e instalação em pontos específicos no Município**, conforme segue descrição dos itens em tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Quant.	Valor Uni	Total
1	NVR 08 08 CHIP H 265 ATÉ 4 MP	UN	1	R\$1.957,00	R\$1.957,00
2	HD 4 TB SATA 6/GBS	UN	1	R\$1.615,00	R\$1.615,00
3	GFORCE-RAC 19 5UX 470 MM	UN	1	R\$590,00	R\$590,00
4	HIK VISION-CÂM DOME	UN	2	R\$7.600,00	R\$15.200,00
5	HIK VISIONS-SWITCH POE 4 PORT DS	UN	2	R\$610,00	R\$1.220,00
6	MPT - HIBRIDO F/UTP CAT	Mt	150	R\$15,82	R\$2.373,00
7	HIKVISION- JOISTICK PARA OPERAÇÃO DOS PTZ	UN	1	R\$1.656,00	R\$1.656,00
8	SUPORTE ALONGADO PARA SPEED DOME HIKVISION	UN	1	R\$1.545,00	R\$1.545,00
9	PROTECT M- RACK OUTDOOR 8U	UN	2	R\$1.335,00	R\$2.670,00
10	SWITCH 08 PORTAS	UN	1	R\$117,00	R\$117,00
11	MAO DE OBRA ESPECIALIZADA	H	1	R\$3.588,00	R\$3.588,00
					TOTAL R\$32.531,00

Valor Total: R\$32.531,00 (trinta e dois mil e quinhentos e trinta e um reais).

Justificativa da Contratação: Solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Viação para aquisição de equipamentos de monitoramento e instalação na rótula localizada no centro da cidade, próximo à Praça Padre José Ferlin e no pórtico localizado na entrada da cidade, visando a segurança no Município.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Indica dotação orçamentária para as despesas resultantes da presente contratação:

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

28.846.1008.2237.000 APOIO A ENTIDADES DE SEGURANCA PUBLICA

3.4.4.90.52.33.00.00.00 EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO **9255**

Monte Belo do Sul, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 209/2022 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 150/2022 para a contratação da empresa **C T SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.380.783/0001-49**.

Monte Belo do Sul, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 209/2022 e na Dispensa de Licitação nº 150/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação da empresa **C T SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.380.783/0001-49**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

28.846.1008.2237.000 APOIO A ENTIDADES DE SEGURANCA PUBLICA

3.4.4.90.52.33.00.00.00 EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO **9255**

Monte Belo do Sul, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal